



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**SELEÇÃO DE MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE PERIODONTIA (LAPERIO-UFSM)**

**EDITAL 02/2025**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto de ensino “Liga Acadêmica de Periodontia da UFSM (LAPERIO-UFSM)”, torna pública a abertura de inscrição e seleção de 03 vagas para membros efetivos de caráter voluntário e formação de cadastro reserva para acadêmicos do curso de graduação em Odontologia da UFSM. A seleção se constituirá das seguintes etapas:

**1. CRONOGRAMA:**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	14/08/2025
Inscrição dos candidatos	De 14/08/2025 a 20/08/2025
Avaliação dos candidatos	20/08/2025 a 23/08/2025
Entrevista	25/08/2025
Divulgação do resultado preliminar	27/08/2025
Período de recurso contra resultado preliminar	de 27/08/2025 a 29/08/2025
Divulgação do resultado final	29/08/2025

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1** Período: De 14/08/2025 a 20/08/2025

**2.2** Inscrições: deverão ser realizadas pelo e-mail: [laperioufsm@gmail.com](mailto:laperioufsm@gmail.com), com o assunto: “Seleção LAPERIO 2025”, contendo as seguintes informações:

- A- Nome completo, matrícula, semestre e telefone;
- B- Histórico escolar;
- C- Currículo Lattes atualizado;
- D- Carta de intenção de até uma página explicando como pretende contribuir com a Liga.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- E-Todos os documentos devem estar em formato PDF

O não cumprimento das instruções acima mencionadas acarretará em exclusão do processo seletivo.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO:**

**3.1** Nos dias 20, 21, 22 e 23 de agosto de 2025 serão avaliados os documentos enviados pelos candidatos: Currículo Lattes (20%), carta de intenção (20%) e histórico escolar. A entrevista ocorrerá de forma individual. A seleção ocorrerá no dia 25 de agosto de 2025 e será realizada uma entrevista (60%), no período da tarde via Meet, com horários a serem combinados via e-mail;

**3.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70%, respeitando o limite máximo de 100%. Os candidatos que não alcançarem a nota mínima serão automaticamente reprovados;

**3.3** A classificação dos candidatos aprovados será na ordem decrescente das notas finais.

### **4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO:**

#### **4.1** São requisitos exigidos do estudante:

**4.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Graduação de Odontologia;

**4.1.2** Ter sido aprovado na disciplina de Clínica Integrada I;

**4.1.3** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelos membros do projeto mediante o presente edital;

**4.1.4** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades do projeto, em jornada de 4 (quatro) horas semanais;

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**4.1.5** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

#### **4.2** São critérios de EXCLUSÃO durante o processo seletivo:

**4.2.1** Documentação incompleta;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**4.2.2** Formatação dos arquivos de maneira incorreta (todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF);

**4.2.3** Documentação enviada fora do prazo estabelecido em edital;

**4.2.4** Ausência em alguma etapa do processo seletivo.

### 5. DA DIVULGAÇÃO:

**5.1** A divulgação dos resultados será via Coordenação do Curso, Instagram (@laperiou fsm) e e-mail dos candidatos;

**5.2** A seleção será realizada pelos membros da Liga Acadêmica que formarão a comissão de seleção;

**5.3** A comissão definirá os requisitos para a seleção dos membros efetivos, avaliação e seleção e o julgamento dos recursos;

**5.4** A classificação dos candidatos aprovados será na ordem decrescente das notas finais.

**5.5** Em caso de empate, será considerada a nota do histórico escolar.

### 6.DOS RECURSOS:

**6.1** Após a divulgação do resultado preliminar no dia 27 de agosto, o candidato que desejar algum tipo de recurso, poderá fazê-lo nos dias 27, 28 e 29 de agosto, via e-mail da liga. O assunto do e-mail deve ser “RECURSO DO PROCESSO SELETIVO LAPERIO 2025”.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do projeto;

**7.2** Outras informações podem ser obtidas através do e-mail: [laperiou fsm@gmail.com](mailto:laperiou fsm@gmail.com)